



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Governo Municipal 2017/2020
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. JD. Vitória (66)3552-5100

PORTARIA Nº 0679/2020 DE 24/07/2020.

“CREDENCIA SERVIDOR PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RESOLVE:

Artigo 1º Credenciar o servidor abaixo relacionada para a condução de veículos oficiais leves, nos termos do **Decreto Municipal Nº 010/2013 de 28/01/2013**, e suas alterações, sendo:

SERVIDOR	CLEBER DE OLIVEIRA CORREIA
CARGO	COORDENADOR DE EDUCAÇÃO
HABILITAÇÃO	06152004924
CATEGORIA	AD
VALIDADE DA CNH	01/05/2023

Parágrafo Único O servidor ora credenciado estará autorizado a utilizar os veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte para atender as necessidades que por ventura forem necessárias, atividades que exigem o máximo de aproveitamento do tempo.

Artigo 2º O servidor de que trata esta Portaria estará apenas autorizado a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação.

Artigo 3º O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido da Secretária Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante ao Prefeito Municipal, por conveniência e oportunidade e ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta do credenciado.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 24/07/2020.
NP 0887/2020.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional